



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal/SC, 13 de julho de 2023.

Edital do Pregão Presencial nº 004/2023

Esclarecimento 01

Prezados participantes,

Em atenção à consulta formulada pela empresa **Hexis Científica**, interessada em participar do referido Pregão Presencial, seguem esclarecimentos da comissão de licitação:

Item 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27

Questionamento:

Nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27 informam que: "O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório onde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH, bem como no colorímetro de cloro, modelo Pocket II também da marca HACH. E, no final de cada especificação cita Código Referencia HACH/ Hexis específico para cada item".

Questionamos: Entendemos que, no caso do licitante que ofertar os reagentes da marca HACH, que o equipamento já adquirido pela CESAM possui as curvas e validações necessárias para a utilização no equipamento, é dispensado a apresentação desta validação e/ou documento comprobatório de acreditação uma vez que são da mesma marca e metodologia. Está correto nosso entendimento

Resposta:

Está correto o entendimento. O licitante que ofertar produtos de acordo com a referência expressa na descrição do item está dispensado de apresentar a validação e acreditação do método.

Leomar Eggers

Pregoeiro/Presidente CPL